ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 668 DE 16 DE NOVEMRO DE 2021.

DECRETA FERIADO E LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o falecimento da professora do município, a Srª. Isilda Maria Pereira De Brito.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do falecimento da Srª. **ISILDA MARIA PEREIRA DE BRITO,** professora do município de Livramento, fica decretado feriado no dia 16 de novembro (terça-feira) e luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: As Secretarias de Serviços Urbanos e Saúde, deverão manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana e atendimento emergencial de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 16 de novembro de 2021.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional